



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.058/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR MARIA DO AMPARO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.21.091.392/0001-11 com sede na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO, situada à Rua Professora Adalgisa Cândida de Souza, nº 170, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.245-140, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sandra Mary Melo Oliveira, residente e domiciliada em Contagem/MG na avenida Água Branca, nº. 700, Bairro Jardim dos Bandeirantes, portadora do CPF Nº 672.619.736.53 e RG M – 2.867.622 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº058/2019 de 06/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 058/2019, no valor de R\$ 256.465,89 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 404.269,73 (Quatrocentos e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de Novembro de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
SANDRA MARY MELO OLIVEIRA  
Caixa Escolar Maria do Amparo

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_







PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO		
CNPJ:	21.091.392/0001-11		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Professora Adalgisa Cândida Souza	Nº:	170 CEP: 32235-140
Bairro:	Industrial	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3385-5879 \ em.mariadoamparo@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil - 001	Nº conta corrente:	41050-4 Agência 2818-5
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Sandra Mary Melo Oliveira		
CPF:	672.619.736-53	CI /Orgão Expedidor:	MG 2.867.622 PC/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Av. Água Branca	Nº:	700 CEP: 32371-190
Bairro:	Jardim dos Bandeirantes	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	97511-8913 \ melosmmo@gmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPIES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			





<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	<b>610</b>	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Construção do auditório; Pintura geral; Construção parcial de muro/reparos no telhado da quadra).	R\$ 256.465,89	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 256.465,89</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Construção do auditório; Pintura geral; Construção parcial de muro/reparos no telhado da quadra).	R\$ 256.465,89	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 256.465,89</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Construção do auditório; Pintura geral; Construção parcial de muro/reparos no telhado da quadra).	R\$ 256.465,89	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de Novembro de 2020

  
SANDRA MARY MELO OLIVEIRA  
Caixa Escolar Maria do Amparo

**11- APROVAÇÃO**


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Eunice Margaret Coelho  
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412





EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.687,30 (NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 256.465,89 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 28.105,02 (VINTE E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS )

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 24.975,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS )

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.724,91 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.194,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA**

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 -33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO VENDES PIRES  
 SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Secretário Intervente  
 Secretária Municipal de Educação  
**Sueli Maria Baliza Dias**

Ima. Sra.  
 Marilena Chaves  
 Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COAF EM 21/12/2020  
 REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA  
 Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

*Marilena Chaves*  
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Matrícula: 0148814-3

*Gilberto Silva Ramos*  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Matrícula: 148815-1

*Adriano Henrique F. de Faria*  
 Secretário Municipal de Administração  
 Matrícula: 0151144-4

*Atilio Antônio Belote*  
 Secretário Municipal de Governo  
 Matrícula: 0125544-0

*Afonso José de Andrade*  
 Subprocurador Geral do Município  
 Matrícula: 01464872







**MEMO Nº237/2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 15 de outubro de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Maria do Amparo.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Maria do Amparo, conforme objeto e valor abaixo discriminados.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO/PINTURA GERAL/CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO/REPAROS NO TELHADO DA QUADRA**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 256.465,89** (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708







TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. MARIA DO AMPARO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO / PINTURA GERAL / CONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO / REPARO TELHADO DA QUADRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT SI BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO				QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
					COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		
REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020-SETOP 01/2020 DESONERADO										
BDI = 31,48%										
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3			8,1		R\$1.630,53
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÉS	12,00	1				109,00		R\$1.308,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				109,00		R\$736,84
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,11	176,00				176,00		R\$3.187,40
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	3,00				3,00		R\$660,00
02	DEMOLIÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO									
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,9		10	9,5		95		R\$180,50
	Casa									
02.13	DEMOLICAO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.13.04	ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	M3	101,17		10,4	10,1	0,3	31,51		R\$3.188,07
	Laje				39	0,2	1,4	10,92		R\$1.104,78
	Arrimo				66,5	2,9	0,2	38,57		R\$2.974,13
02.14	DEMOLICAO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO									
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11							
03	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO									
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS									
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	36,21		48,00	0,25	0,40	4,80		R\$173,81
	Cintas inferiores 12x12									
03.23	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO									
03.23.03	COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,42		12,00	15,00		180,00		R\$615,60
04	FUNDAÇÕES									
04.01	TUBULAO A CEU ABERTO									
04.01.03	ESCAVAÇÃO E CONCRETO 1:4:8 COM 30% PEDRA DE MAO	M3	499,9	8,00	0,40	0,40	1,50	0,24		R\$959,81
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	65,13	8	0,6		3,2	1,92		R\$1.000,40
	PILARES									
	VIGAS									
	ARMACAO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.03	AÇO CA-50/60	KG	8,19		88,8					R\$727,27
06.03.07	Pilar				36,54					R\$299,26
	Estribo Pilar				118,4					R\$969,70
	Cintas inferiores				52,2					R\$427,52
	Estribo Cintas				148					R\$1.212,12
	Vigas				65,25					R\$534,40
	Estribos Vigas									











RECONSTRUÇÃO DO MURO												
03	TRABALHOS EM TERRA											
03.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M											
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,87	6	0,3	0,3	0,8	0,43	0,43			R\$1.67
<b>06</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA</b>											
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA											
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	65,13									
	Forma pilares 20x20 (perimetro x altura )			6,00	0,80		3,00	14,40	14,40			R\$937,87
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA											
06.03.01	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,21									R\$398,99
	Armadura longitudinal - Pilares 20x20 - barras de 10mm							28,14				
	Estribos para os pilares 20x20 - barras de 6,3mm c/12							20,46				
06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA											
06.05.20	FKC >= 20,0 MPA	M3	418,05									
	Concretagem dos 6 pilares 20x20			6,00	0,20	0,20	1,90	0,46	0,46			R\$190,63
<b>07</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISOES</b>											
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO											
07.05.05	E= 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	40,80									R\$3.916,80
	Reconstrução dos 54m de Muro			1,00	32,00		3,00	96,00	96,00			
<b>13</b>	<b>SERRALHERIA</b>											
ED-50401	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	M	67,76									R\$2.168,32
	Concertina para o muro novo			1,00	32,00			32,00	32,00			
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>											
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA											
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,25									R\$1.008,00
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06									R\$3.467,52
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,56									R\$4.715,52
	Revestimento do muro a ser construído			2,00	32,00		3,00	192,00	192,00			
<b>17</b>	<b>PINTURA</b>											
17.15	PINTURA ACRILICA											
17.15.04	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO COM FUNDO PREPARADOR	M2	11,18									R\$2.294,14
	Pintura do muro reconstruído			2,00	32,00		3,00	192,00	192,00			
TOTAL GERAL											R\$195.060,76	
TOTAL COM BDI											R\$ 256.465,89	

*Adriano*







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**E.M. MARIA DO AMPARO**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
  1. Construção do auditório;
  2. Pintura geral;
  3. Construção parcial de muro;
  4. Reparos no telhado da quadra.

### 5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



*adh-*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:**

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 15 de outubro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

  
Silvinei Rodrigues Braga  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem



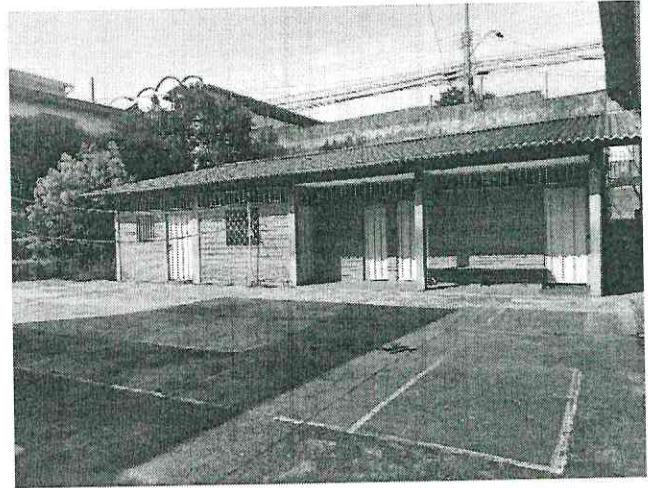




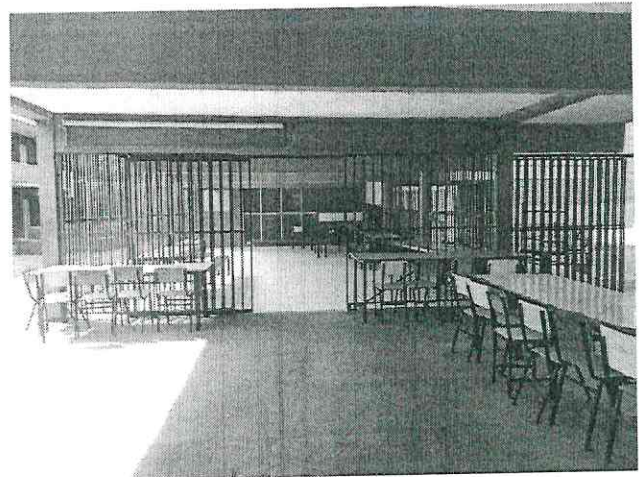
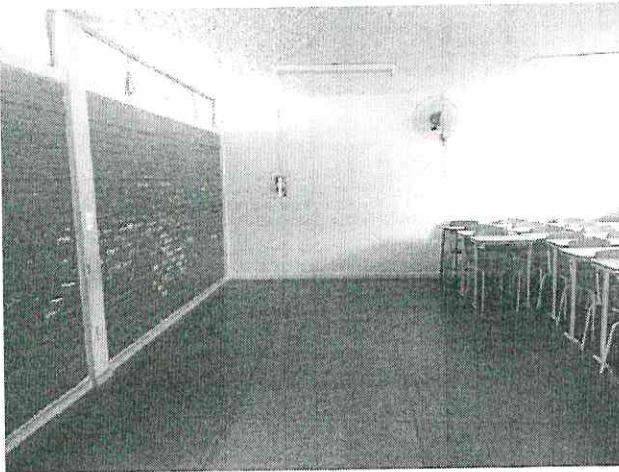
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO**

**PINTURA GERAL**

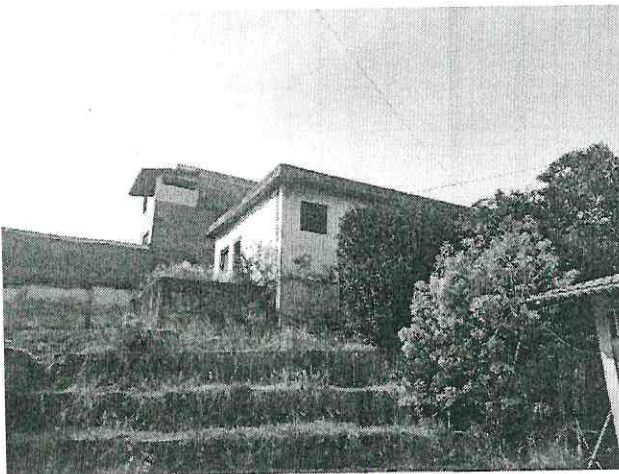
**Áreas externas**



**Ambientes internos e superfícies metálicas**



**CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO**



**Onde hoje encontra-se o local de  
reuniões do Alcoólicos anônimos**

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

